



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Dispensa de Licitação nº 3/2026.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO) :

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
HOSPITAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
URBANISMO E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

DANIELA CIAPPARINI BATTISTI
ERMESON ANTONIO TONEL
PAULO SÉRGIO BATTISTI

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DO MOSQUITO ADULTO AEADES AEGYPTI E DE SUAS LARVAS, TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS, LOTES PÚBLICOS E PRIVADOS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, BAIRROS, RIOS, CÓRREGOS E DEMAIS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES E PRAGAS, GARANTINDO A SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, BEM COMO DE **COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DO MOSQUITO ADULTO AEADES AEGYPTI E DE SUAS LARVAS**, FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE **SAÚDE PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE **CAMPINAS DO SUL/RS**.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR SUA NATUREZA POSSUI UM FLUXO CONSTANTE DE PESSOAS, PRINCIPALMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS HOSPITAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ESTÃO SUJEITOS À INFESTAÇÃO POR INSETOS, ROEDORES E OUTROS VETORES, OS QUAIS REPRESENTAM RISCOS SANITÁRIOS, PODENDO OCASIONAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS, DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PREJUÍZOS AO BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E DA POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. ASSIM, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS CONTÍNUAS, EXECUTADAS POR EMPRESA TÉCNICAMENTE HABILITADA, COM O USO DE PRODUTOS REGISTRADOS E AUTORIZADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

DA MESMA FORMA, O CONTROLE DO MOSQUITO *Aedes Aegypti* CONFIGURA-SE COMO AÇÃO PRIORITÁRIA E CONTÍNUA, CONSIDERANDO-SE QUE ESTE VETOR É RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, COMO **DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS**, QUE REPRESENTAM GRAVE AMEAÇA À SAÚDE COLETIVA. O AUMENTO DE FOCOS DO MOSQUITO, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS, CANTEIROS, PRAÇAS PÚBLICAS, LOTES PÚBLICOS E PRIVADOS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, BAIRROS, RIOS, CÓRREGOS E DEMAIS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, EXIGE ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA, SISTEMÁTICA E INTEGRADA, CONFORME AS **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE COMPETENTES**, EM ESPECIAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA TÉCNICA, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, PRODUTOS ADEQUADOS E EQUIPE CAPACITADA PARA A EXECUÇÃO DESSES SERVIÇOS DE FORMA EFICIENTE, SEGURA E DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, TORNANDO-SE INDISPENSÁVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E SANITÁRIOS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA VISA **PREVENIR E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES E PRAGAS URBANAS**, REDUZIR RISCOS EPIDEMIOLÓGICOS, PRESERVAR A SAÚDE PÚBLICA, GARANTIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE CAMPINAS DO SUL/RS, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, PREVENÇÃO E ECONOMICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 SR	PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Valor de Referência: 2.260,0000		
2	1,0000 SR	PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL Valor de Referência: 3.800,0000		
3	1,0000 SR	PRÉDIO DA CAPELA MORTUÁRIA Valor de Referência: 1.643,3300		



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

4	1,0000 SR	PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ALTAYR CALDARTT Valor de Referência: 2.966,6700	_____	_____
5	1,0000 SR	PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE Valor de Referência: 2.683,3300	_____	_____
6	1,0000 SR	PRÉDIO DO GINÁSIO DE ESPORTES ARLINDO GUERINO CAMARIN Valor de Referência: 2.083,3300	_____	_____
7	1,0000 SR	PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) Valor de Referência: 1.043,3300	_____	_____
8	1,0000 SR	PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE Valor de Referência: 1.626,6700	_____	_____
9	1,0000 SR	SERVIÇOS DE COMBATE CONTROLE E MONITORAMENTO DO MOSQUITO ADULTO AEDES AEGYPTI E DE SUAS LARVAS, TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS, LOTES PÚBLICOS E PRIVADOS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, BAIRROS, RIOS, CÓRREGOS E DEMAIS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES E PRAGAS, GARANTINDO A SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. Valor de Referência: 37.393,3300	_____	_____

INFORMAMOS	QUE	A	DOTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
CLASSIFICADA	SOB		OS	AUTORIZO A DESPESA DE:
DÍGITOS				MATERIAIS []
.....				BENS []
				SERVIÇOS [X]
Responsável pela informação				PREFEITO OU ORDENADOR

Campinas do Sul – RS, 19 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

ERMESON ANTONIO TONEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELA CIAPPARINI BATTISTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO